

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 157/GAB/SESP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa a substituição legal ao Secretário de Estado de Segurança Pública/Ordenador de Despesas, durante sua ausência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO a necessidade do Titular da Pasta se ausentar pelo período compreendido entre 21/12/2016 a 04/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Adjunto de Inteligência, Gustavo Garcia Francisco, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública no período compreendido entre 21/12/2016 a 27/12/2016;

Art. 2º - Designar o Secretário Executivo de Segurança Pública, Luiz Gustavo Tarraf Caran, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública no período compreendido entre 28/12/2016 a 04/01/2017;

Art. 3º - As designações expressas nos art. 1º e 2º compreendem todas as atribuições pertinentes ao cargo de Titular da Pasta, inclusive a Ordenação de Despesas;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2016.

(documento original assinado)

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3f1c1c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar